



ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ARNANDO LESSA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SUÍÇA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SÍLVIO HUMBERTO e WALDIR PIRES. Às 9h10, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da quarta audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Devolutivas – Propostas e Sugestões”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Lídia Santana, arquiteta urbanista e coordenadora da Comissão Técnica do PDDU, e Mário Marcelino, membro dessa Comissão. Com a palavra, o senhor presidente comentou sobre a natureza da audiência, dedicada às propostas encaminhadas ao Projeto do PDDU, que seriam discutidas quanto à sua viabilidade. O vereador Arnando Lessa destacou o ineditismo da audiência e explicou que a avaliação, naquele momento, seria técnica, e que a avaliação política seria futuramente realizada pelas Comissões e pelo Plenário. Explicou ainda que se deu voz a todas as lideranças e representações interessadas no processo, e que já estavam acertadas mais cinco oficinas: em Cajazeiras; no Subúrbio; na Universidade Federal da Bahia (UFBA); com um conjunto de entidades técnicas; e na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), lembrando que ainda estava sendo acertado um encontro com a Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia (ADEMI-BA). O vereador Léo Prates falou da participação democrática que via em dimensão inédita na Casa; elogiou, por isso, a liderança do senhor presidente; e destacou a natureza desta audiência, que dá resposta aos cidadãos. Disse que faria grandes esforços ao lado do vereador Arnando Lessa, em nome do que seria construído, mas que prevaleceria a vontade da maioria dos edis, e ressaltou, entre as ideologias distintas entre ele e o vereador Arnando Lessa, a comunhão quanto ao bem da Cidade. Destacou, na discussão sobre o PDDU, três questões que via como mais importantes, em especial as duas primeiras: a alegação de supressão de áreas verdes; a Operação Urbana Consorciada (OUC); e a

alegação de lacunas no Projeto, inclusive por quem teria admitido que nenhum outro PDDU no País teria conteúdo mínimo. O senhor presidente informou que, em atendimento a várias solicitações, o calendário de audiências havia sido alterado com relação às sete últimas, que se realizariam após 8 de março e cuja sequência se encerraria em 9 de maio, criando o ritmo de uma por semana. A senhora Lídia Santana disse que audiências devolutivas representam uma evolução no legislativo e destacou que um de seus objetivos é dar publicidade às sugestões dos cidadãos, oportunizando o debate das propostas, para, ao final, ser apresentada uma minuta com as modificações sugeridas. Em seguida, apresentou uma planilha, através de *slides*, explicando as propostas feitas pelos cidadãos e sua viabilidade técnica. Falou sobre a sugestão do senhor Marcos Galindo, arquiteto do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (Sinduscon-BA), que propôs a substituição dos arts. 2º, 6º, 7º e 8º; e a complementação do art. 3º; questionou o art. 5º; e sugeriu a reformulação dos arts. 11 e 12. Também falou da proposta apresentada pelo senhor Mozart Estrela, que sugeriu definir prazos nos incisos I a XXI do art. 11, afirmando que a proposta não era viável, pois o referido artigo trata de objetivos, não de propostas. Disse ser inviável a proposta de autoria do senhor Flávio Fiorentino de destinar 15% dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Fundurbs) para implantação de ciclovias, pois isso requer análise prévia do Conselho Municipal e sua inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA). Sobre a supressão das alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso I do art. 319, sugestões também feitas pelo senhor Mozart Estrela, disse que essa mudança era tecnicamente viável, pois o Estatuto da Cidade faculta a delimitação das OUCs em lei específica, mas que não era necessário definir essas poligonais no PDDU, já que, para existir a OUC, é preciso que haja interesse privado e dificilmente se poderia identificar todas as possibilidades de OUC previamente. Disse que a cidade de São Paulo é uma das cidades campeãs em OUC, utilizando áreas bastante extensas. Sobre o estabelecimento de prazos nos art. 36 a 45, outra proposta do mesmo autor, afirmou ser ela inviável por não ser o PDDU o instrumento adequado para definir esses prazos. Comentou a proposta da senhora Maria Alice Pereira da Silva sobre a ampliação dos limites do Parque Pedra de Xangô, afirmando que ela não era viável porque o referido Parque foi enquadrado como parque de bairro, e que sua delimitação definitiva deverá ser objeto de estudo específico e regulamentação pelo Poder Executivo. Registrou que a senhora Renata Proserpio apresentou uma série de sugestões de modificações, algumas viáveis, e outras não: disse que a criação de uma Zona de Uso Especial (ZUE) para o Centro de Convenções era inviável, pois contraria a própria

definição da lei, já que ZUE é um complexo urbano; que a ênfase na implantação de ciclovias e bicicletários na borda marítima era uma sugestão viável tecnicamente; que incluir turismo de negócios era também viável; que já havia proibição ao acesso de carros às áreas de praia e coqueirais contíguos, e som alto, bem como a obrigação do setor público de implantar e fiscalizar pontos de parada de ônibus; que era inviável a sugestão de obrigar as empresas concessionárias a providenciar local para refeição, descanso e sanitários para motoristas, pois o PDDU não é o instrumento adequado para regular tal situação; e que já havia legislação específica e restrições à veiculação de publicidade na área de borda que impedisse a vista para o mar. Sobre a proposta do senhor Cléber, cujo sobrenome não foi informado, de complementar a redação do art. 1º, acrescentando “e no que couber c/ a LF 13.089/2015, Estatuto da Metrópole”, respondeu que esta sugestão é viável tecnicamente, cabendo às Comissões decidirem se é pertinente. Disse que uma senhora que não informou o nome sugeriu modificação do art. 331, inciso III, e do art. 332, parágrafo 2º, sendo estas sugestões viáveis; e que o senhor Mozart Estrela apresentou mais uma sugestão, de introduzir a expressão “setor pesqueiro” na redação do art. 14, o que afirmou não ser viável tecnicamente. Por fim, considerou viáveis as sugestões do senhor Daniel Colina, do Instituto de Arquitetos do Brasil na Bahia (IAB-BA), de mudança do art. 339, que trata sobre OUC, e de reformulação dos Capítulos I e II, mas disse que elas dependeriam da aprovação das Comissões Permanentes e Especial do PDDU. Após analisar a viabilidade de cada sugestão, apresentou as propostas anunciadas de forma detalhada. Disse que a primeira modificação proposta pelo senhor Marcos Galindo tratava da modificação do *caput* e parágrafo único do art. 2ª, lendo em seguida a proposição tal como formulada pelo autor: “Art. 2º. O PDDU é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município do Salvador. Parágrafo Único. O Plano Salvador 500 é o plano estratégico de desenvolvimento para Salvador, com horizonte até o ano de 2049, devendo incorporar os objetivos e as diretrizes do PDDU estabelecidas para seu período de vigência”. Informou que o senhor Marcos Galindo também sugeriu a modificação do art. 3ª, com a seguinte redação: “Art. 3º. Esta Lei dispõe sobre o PDDU do Município do Salvador, abrangendo a totalidade do seu território constituído por uma parte continental e outra insular, compreendida pelas Ilhas de Maré, dos Frades, de Bom Jesus dos Passos, de Santo Antônio, e as Ilhotas de Itapipoca, Língua de Baleia e dos Coqueiros. Parágrafo único. É assegurada a autonomia do Município sobre os terrenos de marinha e o mar territorial, bem como sobre os demais bens de uso comum do povo integrantes do patrimônio estadual ou federal, resguardada

a competência do Estado e da União. ” Também informou a sugestão do senhor Marcos Galindo de alteração do art. 6ª, no qual a definição de PDDU seria modificada, passando a ser, ao invés de um instrumento orientador, o próprio instrumento da Política de Desenvolvimento Urbano de Salvador. Sobre a modificação dos art. 7º e 8º, sugestão do mesmo autor, informou a proposta: “Art. 7º. O prazo máximo para a atualização deste PDDU é de 4 (quatro) anos da sua promulgação no Diário Oficial do Município, visando à elaboração de estudos complementares, e em atendimento ao disposto na Lei 13.089 de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole). Parágrafo único. O horizonte temporal deste PDDU fica condicionado ao prazo de atualização a que se refere o caput deste artigo” e “Art. 8º. Os eixos estratégicos e as ações prioritárias definidas neste PDDU para os próximos quatro anos encontram-se no Anexo XX desta Lei. Parágrafo único. As ações prioritárias a que se refere o caput deste artigo integrarão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, de conformidade ao art. 40 da Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade”. Concluiu apresentando as sugestões dos senhores Érico Mendonça e Renata Prosérpio, de modificação do art. 14, que passaria a ter a seguinte redação: “Art. 14. As diretrizes para o apoio às atividades industriais, comerciais e de produção de serviços são: I. apoio e incentivo ao desenvolvimento do turismo receptivo, notadamente em seus segmentos de maior dinamismo e potencial, como os de sol e praia, cruzeiros, náutico-ambiental, cultural, étnico, religioso, terceira idade, negócios e gastronomia”. O senhor presidente Arnando Lessa registrou algumas presenças e informou que várias sugestões referentes ao procedimento das audiências e a documentos publicados já tinham sido adotadas, inclusive que o técnico de informática já havia atendido aos encaminhamentos sobre o *site*. Reiterou explicação sobre o relatório técnico, sujeito a futuras decisões políticas das Comissões e do Plenário, e comentou sobre a possibilidade de emendas ao Projeto. Também reiterou informação sobre a mudança de calendário e disse que, acatando-se sugestão do vereador Hilton Coelho, haveria uma oficina para discutir o Capítulo IX do PL 396. Um cidadão da plateia sugeriu uma audiência na Associação Comercial, afirmando que lá todos os segmentos dos setores produtivos estariam representados, tendo o senhor presidente sugerido que as oficinas que viessem a ser realizadas obedecessem ao mesmo procedimento das audiências da Casa. O vereador Léo Prates disse que via dois marcos históricos: a tramitação conjunta, que conferia mais transparência; e a audiência devolutiva, algo inédito na história da CMS, que mostrava a importância que o presidente Paulo Câmara dá à participação popular. Reiterou sua disposição para ouvir as pessoas e ressaltou a importância da mudança do calendário, que

ampliaria a participação popular. Disse que o objetivo é fazer o melhor PDDU possível para Salvador, pediu que o debate fosse concretamente baseado em artigos do Projeto de Lei, e afirmou que participaria de debates promovidos por partidos da Oposição, como o PT e o PSOL. O senhor presidente elogiou a postura do vereador Léo Prates e abriu as inscrições para as falas dos presentes, antes convidando a senhora Solange Souza Araújo, presidente do IAB-BA, para ser debatedora na audiência seguinte, informando que o conteúdo exposto pela senhora Lídia Santana estava disponível no *site*, e dizendo esperar a presença do Ministério Público (MP) nas audiências. Iniciado os pronunciamentos dos inscritos, o senhor Carl Hauenschild registrou o dado de que, na última audiência, apenas 14% do tempo havia sido dedicado às falas dos cidadãos, e questionou a sistemática usada. Disse que, no *site* da CMS, as atualizações não eram tão bem expostas como no da Prefeitura, o que dificultava a preparação para participar da audiência, e pediu para que as informações atualizadas fossem entregues em via impressa, na própria audiência. Apontou as três lacunas que via no PDDU (estudos técnicos, conteúdo mínimo e meios de controle), e lembrou o papel fiscalizador do Legislativo perante o Executivo, defendendo que, se este Poder elaborou um Projeto sem os elementos apontados, cabia àquele atuar para corrigir o erro. Afirmou que o Projeto apresenta diretrizes, mas não estratégias, indicadores e outros elementos concretos, e questionou se ele cumpria a lei. O vereador Léo Prates perguntou-lhe sobre uma afirmação sua de que não haveria, em 525 PDDU no Brasil, conteúdo mínimo. O orador explicou que essa análise era do Ministério das Cidades e afirmou lutar pelo cumprimento da lei. O vereador Léo Prates perguntou-lhe qual PDDU poderia ser tido como referência, e o senhor Carl respondeu que não havia como responder com exatidão, pois havia vários, tendo ele conhecimento maior de alguns. Defendeu a importância de haver prioridades, como em São Paulo, que fez isso com a mobilidade. Contou o caso do Rio de Janeiro em que uma obra viária fora executada 25 anos após ter sido planejada para um futuro ainda distante. Destacou a função social, exigida no Estatuto da Cidade, e deu exemplos práticos do que não existe, nesse sentido, no novo PDDU de Salvador. Concluiu dizendo que os estudos técnicos seriam a base para subsidiar mudanças. O senhor presidente elogiou o orador, mesmo discordando. O vereador Léo Prates afirmou que os edis não manifestavam suas visões e apenas ouviam as pessoas, vindo a opinar posteriormente, no relatório. O senhor presidente explicou que o parecer técnico não refletia a opinião das Comissões e demais vereadores. A senhora Lídia Santana disse compreender a proposta do senhor Marcos Galindo de que as disposições deviam se bastar no PDDU, sem depender de algo ainda

não-existente. Disse haver muitas diretrizes sem amparo em proposições específicas, o que sugeriu que fosse sanado, ressaltando a importância das diretrizes, que estabelecem prioridades de conduta da Administração. Considerou que o PDDU deve informar prioridades escalonadas ao longo de seu período de vigência, não necessariamente metas com prazos fixados. O vereador Léo Prates perguntou se o PDDU vigente trazia o que o senhor Carl defendia, e a senhora Lídia respondeu que não, assim como a maioria dos planos diretores do país, segundo avaliação do próprio Ministério das Cidades e que tal refeltria a fragilidade do sistema de planejamento e a falta de recursos humanos e financeiros dos municípios em seu conjunto, e defendeu que houvesse atualização do diploma com vistas à revisão prevista no Estatuto da Metr pole. O senhor presidente registrou a presen a da vereadora Aladilce Souza e contou que, na posi o de r us, ele e outros edis frequentam o MP e sabem que n o podem errar, ainda que pudesse acontecer acidentalmente. Disse que analisariam poss veis erros vindos do Executivo e afirmou que quem quer ajudar a Cidade n o apenas critica, mas tamb m prop e. A vereadora Aladilce Souza chamou aten o para a responsabilidade da Mesa sobre o fato de o audit rio possuir apenas 40 pessoas, das quais cerca de 15 eram assessores da CMS, fato que, segundo ela, comprometia a participa o popular efetiva. Lembrou que desde a primeira audi ncia sugeriu mudan a no calend rio e criticou que a altera o viesse a ocorrer somente a partir do dia 8 de mar o, considerando que a metodologia adotada, com poucos dias entre audi ncias, esvaziava as contribui es populares. Recha ou o argumento de que outros PDDU n o contemplam todos os requisitos da lei, como um processo natural de todas as elabora es, e indicou o texto do professor Fernando Alcoforado, publicado em jornal de grande circula o, condenando a aprova o do PDDU com o intuito de legitimar as OUC. O senhor presidente respondeu que os esfor os do processo de divulga o das audi ncias seriam melhorados; argumentou que uma audi ncia por semana n o necessariamente asseguraria um audit rio cheio; reiterou as cinco oficinas a serem realizadas; e registrou a presen a do vereador Waldir Pires. A senhora Solange Ara jo, presidente do IAB-BA, saudou o vereador Waldir Pires e informou n o haver opini o un nime do Instituto sobre a possibilidade de o Executivo enviar um Substitutivo   CMS. Criticou a aus ncia de indicadores, estudos t cnicos suficientes e estrat gias de implementa o do PDDU, lembrando que ele foi submetido   vis o de futuro do Plano *Salvador 500*, ainda em fase de elabora o. Defendeu uma decis o pacificada dos Tribunais Superiores sobre a busca de uma defini o frente ao cont do m nimo para atender   legisla o federal e disse que um projeto copiado dos PDDU anteriores, sem

operacionalidade, não convenceu a sociedade soteropolitana. Agradeceu o convite do presidente, informou não poder participar da próxima audiência como debatedora por motivos pessoais, mas se declarou disponível para outras oportunidades. O senhor Henrique Barreiros, lendo documento escrito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), disse que o planejamento do Executivo diz respeito a metas e indicadores por porção de território, algo mensurável quanto a avanços e controle social. Disse ainda que o PDDU tem obrigação de integração intersetorial, o que não via concretizado, mas, interesses políticos articulados com as ações até então encaminhadas. Opinou que obras como a da Barra afetaram o processo e que a visão de futuro era restrita a projeções numéricas pouco claras e sem metas definidas, o que não condizia com um instrumento de longo prazo, o qual considerou apenas uma imperfeita revisão de textos anteriores, sem planejamento. O senhor presidente explicou à senhora Solange que não havia substitutivo em discussão, mas, apenas contribuições ao Projeto. A senhora Solange afirmou que tinha sido proposto um substitutivo, e o senhor presidente disse que foi proposto, mas não definido. O vereador Léo Prates defendeu que o papel do relator não fosse esvaziado e afirmou que as propostas tratadas seriam aptas a moldar um bom PDDU, como já havia sido feito em outros Projetos. Disse não ter ouvido que este PDDU seria pior, o que foi refutado pelos presentes, em razão do quê se comprometeu a ficar atento, e considerou a metodologia usada na CMS melhor que a do MP, bem como haver preciosismo em algumas críticas. O senhor presidente solicitou ao senhor Márcio Oliveira, responsável pela Informática, que prestasse explicações sobre problemas de navegação no *site* alegados por alguns. O senhor Márcio exibiu as ferramentas de navegação e explicou sua funcionalidade, mostrando sugestão do senhor Carl que foi acatada. O senhor Daniel Colina registrou ter sempre participado de discussões sobre PDDU, vendo avanço na atualidade. Saudou a novidade da participação do Sinduscon-BA, dizendo ter com a entidade boa relação, mas opinou pela necessidade de ainda mais avanço na discussão com entidades. Elogiou a contribuição do Professor Paulo Henrique Almeida, na segunda audiência, e disse haver estudos que indicam a necessidade de grandes intervenções na região do antigo Iguatemi. Observou que faltava base econômica à Cidade, e disse haver previsão de que, em 2049, a situação estaria pior. O senhor presidente registrou a presença dos vereadores Luiz Carlos Suíca e Sílvio Humberto. O senhor Carlos Alberto Vieira Lima, do Sinduscon-BA, saudou a presença do vereador Waldir Pires e congratulou-se com o vereador Arnando Lessa pelo processo democrático e transparente que vinha sendo a discussão do PDDU, pedindo que estes elogios fossem

transmitidos ao presidente Paulo Câmara. Ressaltou a importância do PDDU, afirmando que não seria possível alcançar a perfeição, mas que seria feito o melhor PDDU possível, e disse que a falta de leis e a insegurança jurídica afetam principalmente as pequenas empresas. Disse ainda reconhecer as deficiências do Projeto apresentado pelo Poder Executivo, mas garantiu que o Sinduscon-BA se esforçará para saná-las, almejando o melhor resultado. O senhor Joaquim Laranjeira disse que insistiria nos discursos das audiências anteriores sobre acessibilidade. Ressaltou a importância de as Leis Municipais estarem de acordo com as Leis Federais como o Decreto 186/2008 e o Decreto 6.949/2009 (que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência), entre outros. Sugeriu a modificação do art. 25 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Salvador (LOM), que exige apenas 5% da frota do transporte coletivo adaptado, contrariando Lei Federal e normas internacionais. Apontou a importância de que a frota seja 100% acessível, inclusive os ônibus executivos, além da grande necessidade de se integrar as linhas de ônibus com o metrô, e mencionou carta aberta que fez ao MP, afirmando que ele não teve competência para resolver a situação. Na Presidência, o vereador Léo Prates disse que o MP é muito competente, que é preciso se respeitar a opinião do outro e que, naquele momento, era importante se ater às questões do PDDU. O senhor Mozart Estrela criticou a metodologia desenvolvida pela consultoria contratada pela Prefeitura, afirmando que, nas lacunas existentes dos estudos técnicos complementares, o PDDU acabou por cumprir, tão somente, 40% do conteúdo mínimo exigido pelo Ministério das Cidades. Informou que esse percentual foi de 90% em São Paulo, 85% em Belo Horizonte e 94% em Curitiba, e disse que o PDDU era frágil no acompanhamento de cenários existentes, ferramenta indiscutível do planejamento. Concluiu dizendo que a ausência do sentimento de pertencimento da sociedade refletia o erro da metodologia adotada para elaboração do PDDU. O senhor Elói Lourenço, da Associação dos Moradores de Patamares, mencionou a Carta de Caminha e o deslumbramento dos portugueses com o Brasil, após o quê só houve destruição da mata atlântica. Disse que o último PDDU previa apenas cinco parques urbanos, quantidade muito inferior ao que se prevê em outras cidades do mundo, e criticou a existência de loteamentos sem praças, assim como a situação do antigo Aeroclube. Observou que promessas não são cumpridas e situações são tratadas através de Termos de Ajuste de Conduta (TACs). Destacou a importância da biodiversidade, afirmando que ela poderia embasar ação no antigo Aeroclube, e pediu delimitação da área de parque na região de Patamares. O senhor presidente elogiou a fiscalização ambiental feita pelo MP. O senhor

José Luís Santos parabenizou a transmissão ao vivo da audiência e disse que Salvador é pobre, mas poderia ser muito rica. Disse ainda que a população estava cansada do aparelho político ineficiente e queria ser ouvida, e ressaltou a possibilidade de o cidadão realizar seus interesses com suas próprias forças, conclamando todos a se organizar para tanto. O senhor Bernardo Romano falou sobre o Instituto Baiano de Direito Imobiliário, entidade recém-criada e politicamente isenta, voltada ao diálogo e a proposições para a Cidade. Contou ações por ela realizadas e convidou os vereadores e outros a atuar juntos, informando discussão sobre o PDDU que realizaria neste dia. O senhor presidente disse que a Casa estava aberta à entidade. A senhora Cristina Flora, representante do coletivo Cassange, exaltou a capacidade de autoconhecimento como instrumento de planejamento. Defendeu como diagnóstico a necessidade de recriação de zona rural e criação de um cinturão verde – parque ecológico –, na região do Cassange, divisa entre Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas, banhada pelo Rio Ipitanga, que tem fortes possibilidades de desenvolver turismo ecológico e vocação natural para o escoamento de produção agrícola, por conta das rodovias presentes. O senhor presidente saudou o discurso construtivista da oradora e concordou sobre a necessidade de sair do maniqueísmo de quem é contra ou a favor, para se buscar fazer o melhor PDDU. A senhora Solange Araújo voltou a se pronunciar e registrou a necessidade de se espaçarem as audiências. Criticou a possibilidade de ser aprovado um PDDU cheio de emendas, não-atualizado e mal copiado do Plano de 2008, defendendo que o Projeto fosse refeito, já que precisa de modificações em quase sua totalidade. Avaliou como ruim a forma como o conteúdo da lei apresenta as OUC e a ausência do estatuto da metrópole, lembrando que a consultoria custou 6 milhões e 800 mil reais aos cofres municipais. Afirmou que a questão metropolitana não foi atendida e que o Plano consegue ser pior que o de 2008, pois sequer acompanha as mudanças legislativas mais atuais. O senhor presidente ressaltou a necessidade de se responder à questão do conteúdo mínimo. Contou ter recebido processo do MP com surpresa e afirmou que não podia responder pelos erros do passado, mas que tem acatado muita coisa. Informou ter combinado com o presidente da Casa a leitura pública de seu relatório e lembrou que qualquer edil tem direito de dar voto em separado. O senhor Henrique Barreiros reiterou as homenagens ao vereador Waldir Pires, mencionando sua atuação na Controladoria Geral da União. Opinou que o Plano deveria ter uma estratégia para recuperar o estoque de terras, contando que Benito Sá foi quem lhe contou sobre a situação dos terrenos em Salvador, a doação feita por Thomé de Souza e o leilão em que cinco pessoas arremataram as terras, criando cinco grandes latifúndios. Mencionou o art.

182 da Constituição Federal (CF), para dizer que o Executivo municipal deve desestimular a retenção de imóvel não-construído, parcialmente construído ou desocupado, podendo declará-lo de interesse social, sobre ele estabelecer a progressividade do imposto e mesmo sua desapropriação. Ressaltou que Pituba, Itaipava e a Tancredo Neves cresceram sem estoque de terrenos para que o trabalhador pudesse residir próximo ao seu local de trabalho, e que não se corrigem problemas de mobilidade apenas com construção de vias, mas, com estratégias de aproximação como a mencionada, que considerou faltar no PDDU. O senhor presidente explicou que a dificuldade de alteração do calendário se dava em razão de haver limitação quanto à alteração de editais já publicados, devido aos princípios da transparência e publicidade. Disse que não haveria açodamento e registrou que a entrega do seu relatório, antes prevista para o dia 18 de abril, fora dilatada para 11 de maio, corroborando com o dito. Pediu que as críticas passassem a ser mais consistentes e propositivas, considerou que havia muito a se avançar, e opinou que esta era uma das melhores Legislaturas já havidas, sempre buscando o melhor para a Cidade. Concluiu dizendo que, mesmo para si, as OUCs eram muito complexas. A senhora Lídia Santana afirmou que a OUC é um instrumento obrigatório do PDDU, fazendo parte de seu conteúdo mínimo conforme o Estatuto da Cidade, e considerou a discussão inócua nesse sentido, afirmando que sua eficácia dependerá da gestão de cada projeto e do controle social. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 23 de fevereiro de 2016, após o que, o senhor presidente observou ter havido, nesta audiência, 1 hora e meia de explanações e 1 hora e 50 minutos de participação, lembrando que a leitura da súmula é uma previsão regimental. O senhor Henrique Barreiros pediu que, nas atas, as abreviações fossem substituídas pela própria expressão que representam, tendo uma cidadã proposto que a primeira referência da abreviação contivesse sua explicação, ao que o cerimonialista, responsável pela leitura da súmula, disse ter sido feito. A senhora Lídia Santana declarou-se feliz em ver o avanço do processo participativo, afirmando não bastar a lei assegurar a participação, se não houver interesse da sociedade. Considerou que algumas questões trazidas não tinham consistência, dando como exemplo suposta redução das áreas verdes, afirmando que as áreas de mineração foram excluídas das poligonais, e que isso causava a impressão de que foram reduzidas. Disse que era preciso ter cuidado nas avaliações, sobretudo quando feitas pela Academia, sugerindo que elas fossem devidamente consubstanciadas, e que a definição precisa do SAVAM somente seria possível a partir do zoneamento ambiental do Município. O senhor Henrique Barreiros disse que poderia explicar sobre a redução

das áreas verdes, afirmando que ela de fato ocorreu. A senhora Lídia Santana pediu que as análises fossem então encaminhadas e que seus defensores comparecessem às audiências para comprovarem. O senhor presidente registrou não ter ouvido, em nenhum outro debate, que o PDDU que se discute é pior que o de 2008 e mencionou fala da professora Ana Fernandes, que o considerou uma cópia do anterior, à exceção da supressão de áreas de proteção ambiental, OUC e Linha Viva, razão pela qual se declarou surpreso em ouvir a opinião de que o PL seria pior. Sobre a discussão em torno da supressão de área verde, informou que o debate sobre o meio ambiente seria realizado no dia 1º de março e, na mesma oportunidade, informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 27 de fevereiro. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Cyro Serpa, Fernanda Fontainha, Jussara Nogueira e Vitor Nascimento, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente da Comissão Especial do PDDU